



## CAMPEONATO INTERESTADUAL DE GOLD CLASSIC

### REGULAMENTO TÉCNICO – 2020

#### ADENDO nº 04

##### **- 01) Adendo aditivo ao item “4.1” do Art. 4: “MOTORES”**

4.1.1 - O virabrequim deve ser o original do motor, com o curso original. Retrabalho para alívio de peso e balanceamento é livre, desde que não altere o curso do pistão no bloco do motor.

##### **- 02) Adendo aditivo ao item “4.1” do Art. 4: “MOTORES”**

4.1.1.1 - Apenas para a categoria **PREMIUM** fica liberada a utilização de virabrequim com curso alterado desde que a cilindrada não ultrapasse a especificada no artigo 4.9.

##### **- 03) Adendo aditivo ao item “4.2” do Art. 4: “MOTORES”**

4.2.1 – Veículos nacionais que utilizem motores importados podem usar qualquer modelo de bloco de motor importado desde que do mesmo fabricante, com o mesmo número de cilindros e que esteja disponível antes de 1993.

##### **- 04) Adendo aditivo ao Art. 4.10.1 do Art 4.10: “CABEÇOTES”**

4.10.1.2 – Apenas para a categoria **PREMIUM**, os motores que foram montados originalmente com cabeçotes de ferro fundido ficam liberados para utilizar cabeçotes do mercado de reposição e/ou preparação, nacional ou importado, com no máximo 2 válvulas por cilindro.

##### **- 05) Adendo aditivo ao item “5.1” do Art. 5: “SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO”**

5.1.7 - Os veículos da categoria **PREMIUM** que optarem por cabeçotes do mercado de reposição/preparação (em acordo com artigo 4.10.1.2) ficam limitados a no máximo um (1) carburador de corpo duplo com borboletas de no máximo 50 (cinquenta) mm.

##### **- 06) Adendo aditivo ao item “5.2” do Art. 5: “SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO”**

5.2.14 - Os veículos da categoria **PREMIUM** que optarem por cabeçotes do mercado de reposição / preparação (em acordo com artigo 4.10.1.2) ficam limitados a no máximo uma (1) borboleta de no máximo 65 (sessenta e cinco) mm.



**- 07) Adendo modificativo ao item "14.3.1" do Art. 14: "SISTEMA DE FREIOS"**

~~14.3.1 – Apenas para a categoria **PREMIUM** o diâmetro máximo do disco de freio dianteiro é 312 (trezentos e doze) mm.~~

14.3.1 - Apenas para a categoria **PREMIUM** o diâmetro máximo do disco de freio dianteiro é 360 (trezentos e sessenta) mm.

**- 08) Adendo aditivo ao item "18.8" do Art. 18: "PESO"**

18.8.6 - Para os veículos da categoria **PREMIUM** que optarem por cabeçotes do mercado de reposição / preparação (em acordo com artigo 4.10.1.2): acrescentar 75kg.

**- 09) Adendo aditivo ao item "18.8" do Art. 18: "PESO"**

18.8.7 - Para os veículos da categoria **PREMIUM** que optarem por virabrequim de curso adulterado (em acordo com artigo 4.1.1.1): acrescentar 25kg.

Este Adendo foi analisado e aprovado pelo Presidente da Federação em:

São Paulo/SP e Curitiba/PR, 28 de outubro de 2020.

Federação de Automobilismo de São Paulo  
José Aloizio Cardozo Bastos

Federação Paranaense de Automobilismo  
Rubens Maurilio Gatti